

De: Promotoria de Justiça de Itanhaém (pjitanhaem@mpsp.mp.br) **Data:** Thu, 3 Oct 2024 12:00:09 +0000
Para: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br
Assunto: RE: Encaminha cópia do Decreto Legislativo 746/2024 - aprova parecer TCESP - contas municipais 2019.
Anexos: Outlook-51ijl2x4.png

Prezado

Acuso o recebimento da mensagem infra sob registro nº 2406/2024.

Ateciosamente,



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHAÉM

Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro

Tel: (13) 3426-1437

pjitanhaem@mpsp.mp.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Caso você não seja o destinatário, qualquer uso, copia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor notifique o remetente imediatamente respondendo este e-mail e exclua esta mensagem.

ncovb

De: departamentoparlamentar <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:48

Para: Promotoria de Justiça de Itanhaém <pjitanhaem@mpsp.mp.br>

Assunto: Encaminha cópia do Decreto Legislativo 746/2024 - aprova parecer TCESP - contas municipais 2019.

À
Senhora Promotora
Dra. LAURIE NASCIMENTO E SILVA
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de
ITANHAÉM/SP

Assunto: DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhora Promotora:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 746, de 2 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2019”.

Informo que o Decreto Legislativo é objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2024, deliberado e aprovado durante a 28ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2024, processo nº 2182/2024, decorrente do parecer prévio

emitido pelo TCESP àquelas contas, processo n° 1040/2024, disponíveis para consulta pública no Portal do Legislativo da Câmara Municipal em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/>

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei n° 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."